



DECRETO Nº 5.298, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica considerando o feriado municipal no dia 08 de outubro, Dia da Imaculada Conceição e jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo 2022 no dia 09 de dezembro às 12h,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo, nos serviços burocráticos e externos da Prefeitura Municipal, o dia 09 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Deverá haver a compensação de horário.

Art. 2º Os efeitos deste decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao município, os quais poderão ser regulamentados especificamente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aírton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração